

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021

Súmula: Concede reposição salarial do Pessoal do Quadro de Empregos Efetivos e Comissionados do Legislativo Municipal e aos Inativos, e dá outras providências.

A Mesa Diretiva apresentou, os Vereadores aprovaram e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Concede Revisão Geral Anual na Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Itambaracá, constante do Pessoal do Quadro de Empregos Efetivos e Comissionados do Legislativo, em percentual de 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento), com base no IPCA (IBGE), a partir de 01 de maio de 2021, conforme anexo I, II e III da presente Lei Complementar.

Art. 2º - Os proventos recebidos pelos inativos de igual forma também serão reajustados em 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento).

Art. 3º - Caso o enquadramento de algum servidor fique em valores inferiores ao salário mínimo nacional, ficará automaticamente complementado seu vencimento até o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PATTI
Presidente

ANEXO I

TABELA DO QUADRO DE EMPREGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

NÍVEL/ GRAU	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1165,47	1282,01	1410,20	1551,22	1706,34	1876,99	2064,66	2271,13	2498,23	2748,05	3022,85	3325,12	3657,62	4023,38	4426,73
B	1188,78	1307,65	1438,40	1582,24	1740,47	1914,53	2105,95	2316,55	2548,19	2803,01	3083,31	3391,62	3730,77	4103,85	4515,26
C	1212,55	1333,80	1467,17	1613,89	1775,28	1952,82	2148,07	2362,88	2599,16	2859,07	3144,97	3459,45	3805,39	4185,92	4605,57
D	1236,81	1360,48	1496,52	1646,17	1810,78	1991,88	2191,03	2410,14	2651,14	2916,25	3207,87	3528,64	3881,50	4269,64	4697,68
E	1261,54	1387,69	1526,45	1679,09	1847,00	2031,71	2234,85	2458,34	2704,16	2974,58	3272,03	3599,22	3959,13	4355,04	4791,63
F	1286,77	1415,44	1556,97	1712,67	1883,94	2072,35	2279,55	2507,51	2758,25	3034,07	3337,47	3671,20	4038,31	4442,14	4887,47
G	1312,51	1443,75	1588,11	1746,93	1921,62	2113,80	2325,14	2557,66	2813,41	3094,75	3404,22	3744,63	4119,07	4530,98	4985,22
H	1338,76	1472,63	1619,88	1781,86	1960,05	2156,07	2371,65	2608,81	2869,68	3156,65	3472,30	3819,52	4201,46	4621,60	5084,92
I	1365,53	1502,08	1652,27	1817,50	1999,25	2199,19	2419,08	2660,99	2927,07	3219,78	3541,75	3895,91	4285,48	4714,03	5186,62
J	1392,84	1532,12	1685,32	1853,85	2039,23	2243,18	2467,46	2714,21	2985,62	3284,17	3612,59	3973,83	4371,19	4808,31	5290,35
K	1420,70	1562,76	1719,03	1890,93	2080,02	2288,04	2516,81	2768,49	3045,33	3349,86	3684,84	4053,30	4458,62	4904,48	5396,16
L	1449,12	1594,02	1753,41	1928,75	2121,62	2333,80	2567,15	2823,86	3106,23	3416,85	3758,53	4134,37	4547,79	5002,57	5504,08
M	1478,10	1625,90	1788,47	1967,32	2164,05	2380,48	2618,49	2880,34	3168,36	3485,19	3833,70	4217,06	4638,75	5102,62	5614,16
N	1507,66	1658,42	1824,24	2006,67	2207,33	2428,09	2670,86	2937,95	3231,73	3554,90	3910,38	4301,40	4731,52	5204,67	5726,45
O	1537,81	1691,58	1860,73	2046,80	2251,48	2476,65	2724,28	2996,71	3296,36	3625,99	3988,59	4387,43	4826,15	5308,76	5840,98

MARCOS PATTI
Presidente

ANEXO II

TABELA DO QUADRO DE EMPREGO COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Denominação	Símbolo	Valor vencimento
Assessor Jurídico da Presidência	CC-1	R\$ 3.528,65

MARCOS PATTI
Presidente

ANEXO III

TABELA DO QUADRO DE FUNÇÃO E GRATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Denominação	Valor da Gratificação
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	R\$ 613,48
Membro da Comissão Permanente de Licitação	R\$ 334,62

MARCOS PATTI
Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 16/06/2021 – Edição 2285